



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.648 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: FICA DENOMINADA DE “**VALDIR ALVES DE LUCENA**”, A RUA I, A TRAVESSA I, DE “**RAIMUNDA MÁXIMA DA SILVA**”, A TRAVESSA II, DE “**JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO**”, A TRAVESSA III, DE “**ALICE FABILINA BRITO**”, TODAS SITUADAS NO BAIRRO CAVALETE II, LOCALIZADO NESTA CIDADE.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**VALDIR ALVES DE LUCENA**”, a Rua I, a Travessa I, de “**RAIMUNDA MÁXIMA DA SILVA**”, a Travessa II, de “**JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO**”, a Travessa III, de “**ALICE FABILINA BRITO**”, todas situadas no Bairro Cavalete II, localizado nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal